

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 120/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUIZA DO AMARAL ANDRÉ, matrícula n°5004-0 Cargo Público de AUXÌLÍAR ADMINISTRATIVO-PREVI, símbolo padrão e vencimentos CLASSE A, PADRÃO IV, para CLASSE A, PADRÃO V, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02869-3 de 13/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2023.

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial Em 20,04,23